



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA - SEHLA/G**  
**EDITAL Nº 019/2022 - SEHLA/G/UNICENTRO, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO REPERCURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

O Vice-Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**TORNA PÚBLICO**

A homologação das inscrições e convocação para entrevista e avaliação do currículo e o indeferimento das inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno e, caso não sejam preenchidas as vagas necessárias ao bom e correto funcionamento dos cursos, o presente processo fica disponibilizado para professores externos e formação de Cadastro de Reserva (CR) para Professor Formador para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro, ofertados em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**1 DA HOMOLOGAÇÃO:**

1.1 Fica homologada a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, bem como a convocação para entrevistas conforme segue:

| <b>Protocolo</b> | <b>Nome</b>             | <b>Modalidade</b>                | <b>Data</b> | <b>Horário</b> |
|------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|----------------|
| 00004-3          | RICARDO CABRAL PENTEADO | PROFESSOR FORMADOR<br>REPERCURSO | 28/04/2022  | 14h            |



## 2 DAS ENTREVISTAS:

- 2.1 As entrevistas serão realizadas via canal RNP - webconferência, pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-letras>
- 2.2 A entrevista será gravada e os critérios para avaliação estão dispostos no item 8.5 do EDITALNº 003/2022 – SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO.
- 2.3 O não acesso do candidato(a) ao ambiente virtual para a entrevista, em dia e horário estabelecido no cronograma acima, implica na sua desclassificação sumária.

## 3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1 Fica indeferida as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

| <b>Protocolo</b> | <b>Nome</b>                | <b>Modalidade</b>                    | <b>Motivo do indeferimento</b>  |
|------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|
| 00002-7          | AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | <b>PROFESSOR FORMADOR REPERCURSO</b> | Indeferido por não atendimento aos itens 6.4 e 6.5 do Edital 03 SEHLA/Guarapuava/Unicentro, de 07 de março de 2022. |
| 00001-9          | JACKELINE COCHURUBA        | PROFESSOR FORMADOR REPERCURSO        | Indeferido por não atendimento aos itens 6.4 e 6.5 do Edital 03 SEHLA/Guarapuava/Unicentro, de 07 de março de 2022. |
| 00003-5          | NAIARA PACZKOWSKI          | PROFESSOR FORMADOR REPERCURSO        | Indeferido por não atendimento aos itens 6.4 e 6.5 do Edital 03 SEHLA/Guarapuava/Unicentro, de 07 de março de 2022. |

3.2 Em relação ao pedido de eventuais recursos, consultar os itens 7.5, 7.6 e 7.7 do EDITAL Nº003/2022 - SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO.

## 4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O Edital de resultados das entrevistas e avaliação do currículo será publicado no site do Nead conforme cronograma.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 5.2 O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico relativo a esse edital e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
COORDENAÇÃO GERAL UAB/NEAD/UNICENTRO



5.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site [www.ead.unicentro.br/editais](http://www.ead.unicentro.br/editais) e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 19 de abril de 2022.

Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos  
Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas,  
Letras e Artes (SEHLA/G)  
PORTARIA Nº 280-GR/UNICENTRO